



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 207/2026

Miraselva, 05 de maio de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria a realização de serviços de poda e manejo da arborização na Vila Rural União, em atenção às demandas apresentadas por moradores da localidade.

Ressaltamos que a adequada manutenção da vegetação arbórea em áreas residenciais, especialmente em núcleos como as vilas rurais, assume relevância singular, uma vez que tais espaços apresentam características próprias de ocupação, com proximidade entre residências, vias de acesso e redes de infraestrutura. Nesse contexto, acentuamos que a ausência de manejo periódico pode resultar em comprometimento da circulação, obstrução de vias, prejuízos à iluminação pública e riscos associados à queda de galhos, sobretudo em períodos de intempéries.

Ademais, a execução de podas regulares contribui para a preservação de espécies arbóreas e para o equilíbrio paisagístico em comunidades situadas fora do perímetro urbano consolidado, como é o caso da Vila Rural. Destaca-se que a execução dessa medida atende às solicitações reiteradas dos moradores, que relatam dificuldades decorrentes do crescimento excessivo da vegetação.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a inclusão da referida localidade no cronograma de manutenção arbórea, com a execução dos serviços necessários à regularização da situação ora apresentada. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br